



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

**PROJETO DE LEI 01-00156/2019 dos Vereadores Adriana Ramalho (PSDB), Alfredinho (PT), Antonio Donato (PT), Arselino Tatto (PT), Atílio Francisco (PRB), Aurélio Nomura (PSDB), Caio Miranda Carneiro (PSB), Beto do Social (PSDB), Celso Giannazi (PSOL), Celso Jatene (PR), Claudinho de Souza (PSDB), Claudio Fonseca (PPS), Conte Lopes (PP), Eduardo Matarazzo Suplicy (PT), Eduardo Tuma (PSDB), Eliseu Gabriel (PSB), Fabio Riva (PSDB), George Hato (MDB), Gilberto Natalini (PV), Isac Felix (PR), Jair Tatto (PT), José Police Neto (PSD), Juliana Cardoso (PT), Mario Covas Neto (PODE), Milton Ferreira (PODE), Noemi Nonato (PR), Ota (PSB), Patrícia Bezerra (PSDB), Paulo Frange (PTB), Quito Formiga (PSDB), Reginaldo Tripoli (PV), Reis (PT), Ricardo Teixeira (PROS), Rodrigo Goulart (PSD), Senival Moura (PT), Soninha Francine (PPS), Souza Santos (PRB), Toninho Paiva (PR) e Toninho Vespoli (PSOL)**

"Denomina Praça Marielle Franco a praça inominada compreendida entre a extensão da Rua Padre Achilles Silvestre e Logradouro inominado.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Fica denominada Praça Marielle Franco a praça inominada situada entre a extensão da Rua Padre Achilles Silvestre e Logradouro inominado no bairro Jardim Paulistano, distrito da Brasilândia

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de Março de 2019.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/03/2019, p. 126

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).